

Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Maria Madalena

Diário Oficial Eletrônico, 21/05/2022 A 31/05/2022 - Nº 069 - Edição Básica - 2º ANO

EDIÇÃO BÁSICA



Órgão Oficial Eletrônico do município de Santa Maria Madalena
Criado pela Lei Municipal nº 2204, de 07 de maio de 2020

Prefeitura Municipal

SANTA MARIA MADALENA-RJ

EXPEDIENTE

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Santa Maria Madalena
Criado pela LEI MUNICIPAL Nº 2204, de 07 de maio de 2020

Praça Coronel Brás - nº 02 - Centro - Santa Maria Madalena / Telefone (22) 2561-1237 ou (22) 2561-1247

Responsável - Gabinete do Prefeito
pgabinetedoprefeito@gmail.com
Diagramação - Logus Ambiental Ltda-Me

DECRETO Nº 3071 DE 24 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 2281 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021, COMBINADO COM O ART. 41, INCISO I, ART. 42 E ART 43, § 1º, INCISO III DA LEI 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o Orçamento em vigor, por anulação de despesas, nos seguintes Programas de Trabalho:

CONTROLE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
328	03.01.10.301.0049.2.430	Financiamento de Ações de Atenção Básica a Saúde PAB FIXO.	33.90.32.00	SUS	325.000,00
336	03.01.10.301.0049.2.436	Conduzir e Facilitar o Acesso do Cidadão aos Serviços de Saúde - Programa PMAQ.	33.90.39.00	SUS	21.450,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					346.450,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face à Suplementação referida no Art. 1º provêm de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

CONTROLE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
313	03.01.10.301.0049.2.136	Atendimento as ações Assistenciais a Saúde.	33.90.39.00	SUS PAB-PACS	16.450,00
314	03.01.10.301.0049.2.136	Atendimento as ações Assistenciais a Saúde.	33.90.39.00	SUS PAB-CER	5.000,00
334	03.01.10.301.0049.2.436	Conduzir e Facilitar o Acesso do Cidadão aos Serviços de Saúde - Programa PMAQ.	33.90.30.00	SUS	325.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES					346.450,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria Madalena, 24 de maio de 2022.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 3072 DE 25 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 2281 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021, COMBINADO COM O ART. 41, INCISO I, ART. 42

E ART 43, § 1º, INCISO III DA LEI 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o Orçamento em vigor, por anulação de despesa, nos seguintes Programas de Trabalho:

CONTROLE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
67	02.05.04.123.0042.2.160	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio.	33.90.30.00	Royalties	12.000,00
70	02.05.04.123.0042.2.160	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio.	33.90.39.00	Royalties	500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					12.500,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face à Suplementação referida no Art. 1º provêm de anulação da seguinte dotação orçamentária:

CONTROLE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
77	02.05.04.722.0042.2.202	Atendimento aos Encargos com Serviços de Telefonia para o Serviço Público Municipal.	33.90.39.00	Royalties	12.500,00
TOTAL DA ANULAÇÃO					12.500,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria Madalena, 25 de maio de 2022.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 3073 DE 26 DE MAIO DE 2022.

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ART. 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 2281 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021, COMBINADO COM O ART. 43, § 1º, INCISO II, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SUPLEMENTA O ORÇAMENTO EM VIGOR, POR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o Orçamento em vigor no valor de R\$ 94.000,00 (Noventa e Quatro Mil reais) por abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação, na fonte de recurso ROYALTIES.

Art. 2º - A Cobertura de Crédito que se refere o art. 1º é prove-

niente de Excesso de Arrecadação apurado no período de 1º de janeiro a 30 de abril do corrente ano, por fonte de recurso, considerando-se a tendência do exercício e metodologia conforme demonstrativo anexo.

Art. 3º - O Crédito Suplementar atenderá o seguinte Programa de Trabalho:

CONTROLE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
192	02.08.12.361.0003.2.381	Merenda Escolar Ensino Fundamental	33.90.30.00	Royalties	94.000,00
TOTAL					94.000,00

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria Madalena, 26 de maio de 2022.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS ROYALTIES

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2022	12.686.573,37
Receita Realizada	01 a 04/2022 (A)	6.591.761,59
	01 a 04/2021 (B)	4.454.454,26
	05 a 12/2021 (C)	12.661.250,30
	TOTAL D = (B+C)	17.115.704,56

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{6.591.761,59}{4.454.454,26} \times 100 - 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = 147,981

Arrecadação Período 05 a 12/2021 (C) x Δ = 12.661.250,30 147,981

Arrecadação Projetada = 6.064.994,51

Total 18.736.244,81

Demonstração do excesso de arrecadação Cálculo

Receita realizada 01 a 04/2022 (A) 6.591.761,59

Resultado aplicado Tx Incremento 18.736.244,81

SOMA 25.328.006,40

Previsão de Receita 2022 12.686.573,37

Excesso provável de arrecadação (Tendência) 12.641.433,03

Excesso já utilizado no exercício 3.215.500,00

Excesso provável de arrecadação a realizar 9.425.900,00

DECRETO Nº 3074 DE 26 DE MAIO DE 2022.

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ART. 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 2281 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021, COMBINADO COM O ART. 43, § 1º, INCISO II, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SUPLEMENTA O ORÇAMENTO EM VIGOR, POR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o Orçamento em vigor no valor de R\$ 740.000,00 (Setecentos e Quarenta Mil reais) por abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação, na fonte de recurso ROYALTIES.

Art. 2º - A Cobertura de Crédito que se refere o art. 1º é proveniente de Excesso de Arrecadação apurado no período de 1º de janeiro a 30 de abril do corrente ano, por fonte de recurso, considerando-se a tendência do exercício e metodologia conforme demonstrativo anexo.

Art. 3º - Os Créditos Suplementares atenderão os seguintes Programas de Trabalho:

CONTROLE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
175	02.08.12.361.0003.2.169	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério.	33.90.30.00	Royalties	150.000,00
181	02.08.12.361.0003.2.169	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério.	33.90.39.00	Royalties	590.000,00
TOTAL					740.000,00

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria Madalena, 26 de maio de 2022.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS ROYALTIES

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2022	12.686.573,37
Receita Realizada	01 a 04/2022 (A)	6.591.761,59
	01 a 04/2021 (B)	4.454.454,26
	05 a 12/2021 (C)	12.661.250,30
	TOTAL D = (B+C)	17.115.704,56

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

Santa Maria Madalena, 30 de maio de 2022.

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{6.591.761,59}{4.454.454,26} \times 100 - 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ =	147,981	
Arrecadação Período 05 a 12/2021 (C) x Δ =	12.661.250,30	147,981
Arrecadação Projetada =	6.064.994,51	
Total	18.736.244,81	

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada 01 a 04/2022 (A)	6.591.761,59
Resultado aplicado Tx Incremento	18.736.244,81
SOMA	25.328.006,40
Previsão de Receita 2022	12.686.573,37
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	12.641.433,03
Excesso já utilizado no exercício	3.215.500,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	9.425.900,00

DECRETO Nº 3075 DE 30 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA QUINTA-FEIRA 16 DE JUNHO DE 2022 (CORPUS CHRISTI) E SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022.

CONSIDERANDO a Portaria nº 14.817 de 20 de dezembro de 2021 do Ministério da Economia que divulga os dias de feriados nacionais e os dias de ponto facultativo estabelecidos no ano de 2022;

CONSIDERANDO que a referida portaria, em seu Artigo 1º, decreta Ponto Facultativo no dia 16 de junho de 2022 (Corpus Christi);

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais deste Município nos dias 16 e 17 de junho de 2022 - quinta e sexta-feira, respectivamente.

Parágrafo Único: As repartições cuja atividade não pode sofrer quaisquer tipos de interrupção funcionarão de acordo com as determinações dos titulares das Secretarias a que estiverem vinculadas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos na data a que menciona, ficando revogadas as disposições em contrário.

NILSON JOSE PERDOMO COSTA
PREFEITO

DECRETO Nº 3076 DE 30 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS TRANSFERE O GOZO DO FERIADO MUNICIPAL EM LOUVOR À SÃO PEDRO 29 DE JUNHO DE 2022 (QUARTA-FEIRA), PARA O DIA 01 DE JULHO DE 2022 (SEXTA-FEIRA):

CONSIDERANDO que, o feriado de municipal de 29 de junho de 2022, em louvor à São Pedro, cairá numa quarta-feira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado que o feriado municipal de São Pedro do 29 de junho de 2022 (quarta-feira) será gozado pelos servidores desta municipalidade na data de 01 de julho de 2022 (sexta-feira), não havendo, portanto, expediente nas repartições públicas municipais de acordo com o estabelecido neste Decreto.

Art. 2º - Os servidores lotados nas áreas de serviços considerados essenciais à população, cuja prestação não pode sofrer quaisquer tipos de interrupção, deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias.

Art. 3º - As Secretarias que por conveniência de serviço, tiverem de realizar atos internos poderão estabelecer horários especiais de funcionamento para o exercício de suas atividades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria Madalena, 30 de maio de 2022.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 2304 25 DE MAIO DE 2022.

EMENTA: ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 2135 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo único do Artigo 1º da Lei Municipal 2135 de 18 de dezembro de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo Único – O CMMASB/SMM é um órgão colegiado, consultivo de assessoramento ao Poder Executivo Municipal, e deliberativo no âmbito de sua competência, sobre as questões ambientais propostas nesta e demais leis correlatas do Município, e passa a ter atribuições, competências e gestão do Conselho de Unidade de Conservação Municipal APA São Domingos em conformidade com o estabelecido na Lei Federal 9985/2000 e Decreto Federal 4340/2002.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria Madalena, 25 de maio de 2022.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito

Municipal de nº 2481, de 14 de janeiro de 2019, Deliberação nº 277, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, Lei de Diretrizes Orçamentárias e demais leis que regem a matéria.

Art. 4º - A prestação de contas dos recursos concedidos seguirá o estabelecido no Decreto Municipal de nº 2481/2019.

Art. 5º - Esta subvenção terá vigência de 08 (oito) meses, compreendendo o período de maio a dezembro de 2022, em respeito ao princípio da anualidade estabelecido no artigo 34 da Lei Federal 4.320/64, que preleciona que o exercício financeiro coincide com o ano civil, ou seja, os recursos concedidos sob a rubrica de Auxílio ou Subvenção somente poderão ser utilizados dentro do exercício em que forem empenhados.

Art. 6º - Fica o Conselho Municipal de Assistência Social responsável por acompanhar, supervisionar e fiscalizar o cumprimento desta subvenção.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria Madalena, 25 de maio de 2022.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 2305 DE 25 DE MAIO DE 2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE COMPLEMENTO DO VALOR DA CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL A SOCIEDADE PESTALOZZI DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA NO EXERCÍCIO DE 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, autorizado a conceder complemento no valor do repasse da subvenção social a Sociedade Pestalozzi do Município de Santa Maria Madalena, neste exercício, nos termos desta Lei.

Parágrafo único – Fica fixado o valor total do complemento ora autorizado em R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) repassados em até 8 (oito) parcelas de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), com o objetivo de complementar a subvenção anteriormente concedida através da Lei Municipal Nº 2282/2021, visando o atendimento de novas demandas de custeio dos serviços da entidade no exercício de 2022.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, através do Fundo Municipal de Assistência Social subvencionará a referida Instituição através da rubrica orçamentária 3.3.50.43, constante no Orçamento de 2022.

Art. 3º - A subvenção somente será repassada depois de cumpridas as exigências contidas no artigo 26 da Lei 101/00 – LRF, Decreto

Extratos de contratos**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 014/22**

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, ratifico, nos moldes do art. 26, da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação, em favor de KÁTIA CILENE OLIVEIRA - ME (CNPJ: 32.565.126/0001-08), no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), referente à contratação de empresa para realização de show artístico do “Grupo Swing e Simpatia” durante o evento Festa de Emancipação 2022, conforme Parecer da Procuradoria, Termo de Inexigibilidade do Setor de Compras, com base no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e demais atos e fatos constantes dos autos do processo administrativo nº 1436/22. Publique-se.

GUILHERME MARTINS PESSANHA
Gestor do Fundo Municipal de Turismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 015/22

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, ratifico, nos moldes do art. 26, da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação, em favor de BRAVUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (CNPJ: 21.948.794/0001-90), no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente à contratação de empresa para realização de show artístico do cantor “Glauco Zulo” durante o evento Festa de Emancipação 2022, conforme Parecer da Procuradoria, Termo de Inexigibili-

dade do Setor de Compras, com base no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e demais atos e fatos constantes dos autos do processo administrativo nº 1437/22. Publique-se.

GUILHERME MARTINS PESSANHA
Gestor do Fundo Municipal de Turismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 016/22

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, ratifico, nos moldes do art. 26, da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação, em favor de JÚNIOR E GUSTAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME (CNPJ: 26.273.931/0001-29), no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente à contratação de empresa para realização de show artístico da dupla “Júnior e Gustavo” durante o evento Festa de Emancipação 2022, conforme Parecer da Procuradoria, Termo de Inexigibilidade do Setor de Compras, com base no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e demais atos e fatos constantes dos autos do processo administrativo nº 1438/22. Publique-se.

GUILHERME MARTINS PESSANHA
Gestor do Fundo Municipal de Turismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 017/22

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, ratifico, nos moldes do art. 26, da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação, em favor de FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME (CNPJ: 19.499.619/0001-10), no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), referente à contratação de empresa para realização de show artístico do cantor “Dunga” durante o evento Festa da Padroeira 2022, conforme Parecer da Procuradoria, Termo de Inexigibilidade do Setor de Compras, com base no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e demais atos e fatos constantes dos autos do processo administrativo nº 1446/22. Publique-se.

GUILHERME MARTINS PESSANHA
Gestor do Fundo Municipal de Turismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 018/22

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, ratifico, nos moldes do art. 26, da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação, em favor de IMPRESA NACIONAL (CNPJ: 04.196.645/0001-00) no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente ao pagamento de publicações de Atos Oficiais, no que tange Licitações, Conforme artigo 21 e seus segmentos da Lei 8.666/93 para o exercício de 2022, conforme Parecer da Procuradoria, Termo de Inexigibilidade do Setor de Compras, com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e demais atos e fatos constantes dos autos do processo administrativo nº 1569/22. Publique-se.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 019/22

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, ratifico, nos moldes do art. 26, da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação, em favor de FOUR EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA (CNPJ: 42.043.892/0001-58), no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), referente à contratação de empresa para realização de show artístico da dupla “César Menotti e Fabiano” durante o evento Festa da Padroeira 2022, conforme Parecer da Procuradoria, Termo de Inexigibilidade do Setor de Compras, com base no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e demais atos e fatos constantes dos autos do processo administrativo nº 1447/22.

GUILHERME MARTINS PESSANHA
Gestor do Fundo Municipal de Turismo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 012/2022.

Ref: “Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de link para acesso à internet banda larga” conforme solicitado no processo administrativo nº 0528/22, através do Memorando Interno nº 001/22, da Central de Processamento de Dados, obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no edital. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instalação do processo, HOMOLOGO em favor da empresa BRASILNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME (CNPJ Nº 06.317.574/0001-74), no valor global de R\$ 242.736,00 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais), o procedimento de que se cogita.

MÁRCIA DA SILVA CRESCÊNCIO
Secretária Municipal Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 009/2022

Ref: “Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação e montagem de palco e estruturas a fim de atender a realização do calendário de eventos de cunhos turísticos para o exercício de 2022 promovido pela Secretaria Municipal de Turismo, pelo período de 12 (doze) meses, do tipo menor preço por item, conforme solicitado no processo administrativo nº 3709/21, memorando interno nº 025/21, da Secretaria Municipal de Turismo, obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no edital. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instalação do processo, HOMOLOGO, em favor das empresas, o procedimento de que se cogita, conforme abaixo.

Item	Descrição	Quant. locação	Empresa(s) Habilitada(s) e Vencedora(s)	Valor Unitário Final	Valor Total Final
01	Palco de treliça de alumínio com lona branca por fora e cinza por dentro, medindo 20,0m de frente X 14,0m de profundidade, com lonas laterais, cobertura, asas de P.A. e house-mix;	12	FJR CONTILDES PRODUÇÕES EIRELI	R\$ 5.950,00	R\$ 71.400,00
02	Palco em treliça de alumínio medindo 12,0m X 10,0m, com lonas laterais, cobertura, asas de P.A. e house-mix;	20	FJR CONTILDES PRODUÇÕES EIRELI	R\$ 3.712,00	R\$ 74.240,00
03	Palco em treliça de alumínio medindo 10,0m X 8,0m, com lonas laterais, cobertura, asas de P.A. e house-mix;	30	FJR CONTILDES PRODUÇÕES EIRELI	R\$ 2.975,00	R\$ 89.250,00
04	Palco em treliça de alumínio medindo 7,0m X 6,0m, com lonas laterais, cobertura, asas de P.A. e house-mix;	50	FJR CONTILDES PRODUÇÕES EIRELI	R\$ 2.487,00	R\$ 124.350,00
05	Camarim medindo 4,0m X 4,0m de octanorm, c/ piso praticável revestido com carpete, mobiliado c/ geladeira, codicionador de ar, espelho, arara, mesa, cadeiras e 01 (uma) tenda 6,0m X 6,0m;	40	FJR CONTILDES PRODUÇÕES EIRELI	R\$ 1.487,00	R\$ 59.480,00
06	Grade de proteção/isolamento, medindo 2,5m de largura X 1,0m de altura (mínimo);	250	FJR CONTILDES PRODUÇÕES EIRELI	R\$ 48,00	R\$ 12.000,00
07	Fechamento de tapume galvanizado, medindo 2,20m X 2,20m	250	FJR CONTILDES PRODUÇÕES EIRELI	R\$ 87,00	R\$ 21.750,00

GUILHERME MARTINS PESSANHA
Gestor do Fundo Municipal de Turismo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 014/2022

Ref: "Contratação de empresa para prestação de serviços de destinação final dos resíduos sólidos inservíveis gerados neste Município", conforme solicitado no processo administrativo nº 0155/22, através do memorando nº 008/22, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no edital. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instalação do processo, HOMOLOGO em favor da Empresa MTR MADALENA TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS LTDA – ME (CNPJ: 07.728.032/0001-57), no valor global de R\$ 302.044,05 (trezentos e dois mil, quarenta e quatro reais e cinco centavos), o procedimento de que se cogita.

WANDERLEY RIBEIRO DAFLON
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 010/2022

Ref: Contratação de empresa para aquisição de aparelhos de ar condicionado, a fim de atender ao Setor de Bolsa Família, aos Centros de Referência da Assistência Social, ao Conselho Municipal da Assistência Social, bem como a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social e Direitos Humanos, conforme solicitado através do Memorando Interno nº 198/2021, nos autos do processo administrativo nº 3448/21, da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no convite. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instalação do processo, HOMOLOGO em favor da empresa LFM COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 02.113.679/0001-50), o procedimento de que se cogita.

ÉRIKA CORRÊA DA SILVA PERDOMO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 014/2022

Ref: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e higiene pessoal, conforme solicitado através do Memorando Interno nº 178/21, nos autos do processo administrativo nº 39999/21, da Secretaria Municipal de Educação, obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no convite. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e,

estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instalação do processo, HOMOLOGO em favor das empresas RTL VENDAS E SERVIÇOS EIRELI (26.430.299/0001-08), NB DE FRI-BURGO COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA (CNPJ: 09.489.616/0001-42) e BF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (30.460.165/0001-07) o procedimento de que se cogita.

KLEBER MANSUR TONASSI
Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura

TERMO DE APOSTILAMENTO 005/2022 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/07/2021 (POSTO DE GASOLINA SERRA MAR DE MADALENA LTDA, CNPJ: (03.300.330/0001-90), ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/21, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE EM SUAS AÇÕES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

TERMO DE APOSTILAMENTO 005/2022 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/07/2021. Após análise de todo o exposto no processo 1359/21 e seus apensos e com base na autorização legal contida no artigo 65, inciso II, alínea "d" e §§ 5º e 8º do da Lei nº 8.666/93, item 9.1.44 da referida Ata de Registro de Preços e 2.10 do Edital em epígrafe, ficando ratificadas as demais cláusulas que não forem atingidas pelo disposto neste termo. Segue abaixo planilha com os itens iniciais e os apostilados:

ITENS REGISTRADOS INICIALMENTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Óleo Diesel S10	Fabricante: Refinarias Petrobrás	200.000	Litros	R\$ 5,03	R\$ 1.006.000,00
APOSTILA Nº 04/2021						
1	Óleo Diesel S10	Fabricante: Refinarias Petrobrás	166.889	Litros	R\$ 5,38	R\$ 897.862,82
APOSTILA Nº 06/2021						
1	Óleo Diesel S10	Fabricante: Refinarias Petrobrás	153.969	Litros	R\$ 5,65	R\$ 869.924,85
APOSTILA Nº 01/2022						
1	Óleo Diesel S10	Fabricante: Refinarias Petrobrás	122.412	Litros	R\$ 5,95	R\$ 728.351,40
APOSTILA Nº 02/2022						
1	Óleo Diesel S10	Fabricante: Refinarias Petrobrás	94.825	Litros	R\$ 6,41	R\$ 607.828,25
APOSTILA Nº 04/2022						
1	Óleo Diesel S10	Fabricante: Refinarias Petrobrás	91.350	Litros	R\$ 6,99	R\$ 638.536,50
APOSTILA Nº 05/2022						
1	Óleo Diesel S10	Fabricante: Refinarias Petrobrás	55.637	Litros	R\$ 7,36	R\$ 409.488,32

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito Municipal

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo - nº 016/22 – Instrumento aditado: Contrato nº 005/02/2022. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 01 unidade móvel para controle de zoonoses tipo 1 (CASTRAMÓVEL). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 3467/21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 11/05/2022. PARTES: MUNICÍPIO e MWD NEGÓCIOS E SOLUÇÕES – EIRELI

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito Municipal

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo - nº 017/22 – Instrumento aditado: Contrato nº 024/04/2021 – Carta Convite nº 001/21. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de malotes da Sede dos Correios até as Agências Distritais desta Municipalidade. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0242/21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 29/04/2022. PARTES: MUNICÍPIO e MARCIO ANTONIO MELLO DE CASTRO.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito Municipal

Contrato nº 025/05/2022. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, incluindo montagem, desmontagem e operação dos equipamentos durante os eventos no decorrer do ano em curso. Valor: R\$ 25.328,00 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais). PRAZO: 31 de dezembro do ano em curso. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 4002/21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Carta Convite nº 013/2022. ASSINATURA: 09/05/2022. PARTES: MUNICÍPIO e VHI – COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – ME.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito Municipal

Contrato nº 0026/05/2022. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos (ético, uso contínuo e mandado judicial), para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 141.978,98 (cento e quarenta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos). PRAZO: 02 (dois) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1474/22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 001/21. ASSINATURA: 12/05/2022. PARTES: FMS e DROGARIA E PERFUMARIA SÃO LUIZ DE MADALENA LTDA - ME.

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Contrato nº 0027/05/2022. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos (ético, uso contínuo e mandado judicial), para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 52.123,82 (cinquenta e dois mil, cento e vinte e três reais e oitenta e dois centavos). PRAZO: 02 (dois) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1472/22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 001/21. ASSINATURA: 16/05/2022. PARTES: FMS e DROGARIA E PERFUMARIA SÃO LUIZ DE MADALENA LTDA - ME.

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Contrato nº 028/05/2022. OBJETO: Contratação de empresa para realização de show artístico durante o evento “Festa de Emancipação 2022”. Valor: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). PRAZO: 01 (um) dia após a realização do show. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1436/22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, III da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 20/05/2022. PARTES: FMT e KÁTIA CILENE OLIVEIRA 29644071859.

GUILHERME MARTINS PESSANHA
Gestor do Fundo Municipal de Turismo

Contrato nº 029/05/2022. OBJETO: Contratação de empresa para realização de show artístico durante o evento “Festa de Emancipação 2022”. Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). PRAZO: 01 (um) dia após a realização do show. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1437/22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, III da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 20/05/2022. PARTES: FMT e BRAVUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

GUILHERME MARTINS PESSANHA
Gestor do Fundo Municipal de Turismo

Contrato nº 030/05/2022. OBJETO: Contratação de empresa para realização de show artístico durante o evento “Festa de Emancipação 2022”. Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). PRAZO: 01 (um) dia após a realização do show. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1438/22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, III da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 20/05/2022. PARTES: FMT e JÚNIOR E GUSTAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

GUILHERME MARTINS PESSANHA
Gestor do Fundo Municipal de Turismo

Contrato nº 031/05/2022. OBJETO: Contratação de empresa para realização de show artístico durante o evento “Festa da Padroeira 2022”. Valor: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). PRAZO: 01 (um) dia após a realização do show. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1446/22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, III da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 20/05/2022. PARTES: FMT e FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI.

GUILHERME MARTINS PESSANHA
Gestor do Fundo Municipal de Turismo

Contrato nº 032/05/2022. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de destinação final dos resíduos sólidos inservíveis gerados neste município. Valor: R\$ 302.044,05 (trezentos e dois mil, quarenta e quatro reais e cinco centavos). PRAZO: 09 (nove) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0155/22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 014/22. ASSINATURA: 20/05/2022. PARTES: FMMA e MTR MADALENA TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS LTDA – ME.

WANDERLEY RIBEIRO DAFLON
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Contrato nº 033/05/2022. OBJETO: Contratação de empresa para realização de show artístico durante o evento “Festa da Padroeira 2022”. Valor: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). PRAZO: 01 (um) dia após a realização do show. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1447/22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, III da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 27/05/2022. PARTES: FMT e FOUR EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.

GUILHERME MARTINS PESSANHA
Gestor do Fundo Municipal de Turismo

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO Nº 007/2022

Contratante: Câmara Municipal de Santa Maria Madalena-RJ

Contratada: Laryssa Clerq Benazio Bonafé

Objeto: Aquisição de quadros de fotos de vereadores, Conforme Processo Administrativo nº 046/22.

Valor: R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais)

Fundamento: Lei 8666/93.

Vigência: Contrato à vista mediante entrega dos materiais.

Data de Assinatura: 09 de maio de 2022.

Assinam: Pela Câmara Municipal de Santa Maria Madalena:
José Antônio da Silva Brandão – Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria Madalena.

Laryssa Clerq Benazio Bonafé, representada por: Laryssa Clerq Benazio Bonafé

Santa Maria Madalena, 27 de maio de 2022.

José Antônio da Silva Brandão
Vereador - Presidente

PORTARIA Nº 011/2022.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social e Direitos Humanos e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Maria Madalena - Sra. Erika Correa da Silva Perdomo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar os servidores, SANDRA DA SILVA LIMA, Matrícula: 2.371/0, DÉBORA DE SOUZA OLIVEIRA, Matrícula: 40.7508/0 e DAYANE PITINATI DOS SANTOS CORREA, Matrícula nº. 707560-0/1, como Responsáveis Pelos Atestados de Execução de Serviços e Recebimento de Materiais, do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria terá efeito a partir de 30/05/2022.

Art. 3º. A presente designação não acarretará ônus para a Administração.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Maria Madalena, 30 de maio de 2022.

Erika Corrêa da Silva Perdomo
Secretária Municipal da Assistência e Promoção Social e Direitos Humanos
Gestora do FMAS

PORTARIA Nº 012/2022.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social e Direitos Humanos e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Maria Madalena - Sra. Erika Correa da Silva Perdomo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar os servidores SANDRA DA SILVA LIMA, Matrícula: 2.371/0 e DÉBORA DE SOUZA OLIVEIRA, Matrícula: 40.7508/0 e DAYANE PITINATI DOS SANTOS CORREA, Matrícula nº. 707560-0/1, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento dos contratos firmados pelo Fundo Municipal de Assistência Social, bem como agir de forma pró-ativa e preventiva, observando o cumprimento das

cláusulas previstas no instrumento contratual, conforme preconiza o artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º. Esta Portaria terá efeito a partir de 30/05/2022.

Art. 3º. A presente designação não acarretará ônus para a Administração.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Maria Madalena, 30 de maio de 2022.

Erika Corrêa da Silva Perdomo
Secretária Municipal da Assistência e Promoção Social e Direitos Humanos
Gestora do FMAS



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA - PODER LEGISLATIVO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2022

RGF - ANEXO 1

R\$ 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022		Últ. 12 Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	191.008,71	191.080,99	231.856,33	189.161,40	191.378,64	187.467,19	188.136,40	322.417,48	198.110,46	197.350,07	200.648,27	199.353,35	2.487.969,49	0,00
Pessoal Ativo	191.008,71	191.080,99	231.856,33	189.161,40	191.378,64	187.467,19	188.136,40	322.417,48	198.110,46	197.350,07	200.648,27	199.353,35	2.487.969,49	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	158.780,70	158.852,99	199.628,33	156.887,62	159.150,64	155.239,19	155.908,40	260.205,60	165.422,48	163.438,06	167.027,18	165.732,46	2.066.273,65	0,00
Obrigações Patronais	32.228,01	32.228,00	32.228,00	32.273,78	32.228,00	32.228,00	32.228,00	62.211,88	32.687,98	33.912,01	33.621,09	33.621,09	421.695,84	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Tercoziz. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	191.008,71	191.080,99	231.856,33	189.161,40	191.378,64	187.467,19	188.136,40	322.417,48	198.110,46	197.350,07	200.648,27	199.353,35	2.487.969,49	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)													89.122.878,91	99,90%
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													92.190,47	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)													0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													89.030.688,44	2,79%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													2.487.969,49	6,00%
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													5.341.841,31	5,70%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													5.074.749,24	5,40%

Fonte : Departamento de Contabilidade

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos

Eledilson Duarte Ribeiro
Controlador Interno
Mat. CM 01.912/06

JOSE
Antônio da Silva Brandão
Chefe do Poder Legislativo
Mat. CM 01.912/06

Thalys R. Frazano Pires
CONTADOR
Mat. CM 01.014/17

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA BRANDÃO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ELEDILSON DUARTE RIBEIRO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA BRANDÃO

Data de Emissão: 25/05/2022 12:00h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA - PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2022

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS

DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020

DESPESA COM PESSOAL
REGISTRO PATRIMONIAL

Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)

Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)

	Maí/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Últ. 12 Meses
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE

Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
-----	-----	.00	.00	.00	-----
-----	Total não Executado	.00	.00	.00	.00


Eledilson Duarte Ribeiro
 Controlador Interno
 Mat. CM 01.012/06


ANTÔNIO DA SILVA BRANDÃO
 Vereador Municipal de Sta. M. Madalena
 Vereador Presidente
 Mat. CM 03.003/21


Thallys R. Fazano Pires
 CONTADOR
 Mat. CM 01.014/17

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA BRANDÃO
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ELEDILSON DUARTE RIBEIRO
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA BRANDÃO
 CIRCULO VARESA 2022

Data de Emissão: 26/05/2022 17:00h

Anexo 1 do RGF

RGF - 1º QUADRIMESTRE 2022



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2022

RGF - ANEXO 1


R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS ENRP NÃO PROCESSADOS	
	LIQUIDADAS													
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mai/2022	Abr/2022		Últ. 12 Meses
DESPA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.861.856,64	3.074.801,37	2.875.930,01	2.938.621,44	2.902.440,42	2.888.113,30	2.976.686,52	3.163.730,08	3.141.722,94	2.992.737,19	3.136.389,36	3.086.143,32	36.038.471,59	0,00
Pessoal Ativo	2.794.947,07	3.002.570,70	2.799.623,23	2.868.144,15	2.836.458,93	2.818.428,00	2.908.068,76	3.094.475,26	3.079.319,21	2.920.829,04	3.069.381,46	3.022.736,21	35.214.982,02	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.318.716,04	2.489.215,32	2.317.015,15	2.374.501,40	2.345.714,76	2.334.190,80	2.413.578,27	2.608.473,79	2.595.718,03	2.430.029,05	2.549.371,41	2.509.952,47	29.285.936,49	0,00
Obrigações Patronais	476.771,03	513.355,38	482.608,08	493.642,75	490.744,17	484.237,20	494.490,49	486.001,47	483.601,18	490.799,99	520.010,05	512.783,74	5.929.045,53	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	66.208,57	72.230,67	76.306,78	70.477,29	65.981,49	69.685,30	68.617,76	69.254,82	62.403,73	71.908,15	67.007,90	63.407,11	823.489,57	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	29.973,43	30.838,35	32.683,83	31.113,06	29.746,35	30.606,69	31.804,03	31.344,62	25.941,40	29.293,05	24.003,99	25.471,39	352.820,19	0,00
Pensões	36.235,14	41.392,32	43.622,95	39.364,23	36.235,14	39.078,61	36.813,73	37.970,20	36.462,33	42.615,10	43.003,91	37.935,72	470.649,38	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.861.856,64	3.074.801,37	2.875.930,01	2.938.621,44	2.902.440,42	2.888.113,30	2.976.686,52	3.163.730,08	3.141.722,94	2.992.737,19	3.136.389,36	3.086.143,32	36.038.471,59	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													99,90%	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													89.030.688,33	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)													40,48%	
DESPA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIa + IIb)													54,00%	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													51,30%	
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													48,60%	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													48,60%	
Fonte : CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO														

Nota :
 - Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.


NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
 Prefeito
 Mat.: 612395-3


Tarcílio A. Heizer
 Controlador Geral do Município
 Matr. 2623-9


Luchette S. Girão Lopes
 Secretária Municipal de Fazenda

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: TARCÍLIO AZEVEDO HEIZER
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
 SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 27/05/2022 09:58h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2022

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS

DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020

DESPESA COM PESSOAL REGISTRO PATRIMONIAL	Mês/Ano												Últ.12Meses	
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Sep/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022		
Obrigações patrimoniais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patrimoniais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE

Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
----	----	,00	,00	,00	----
----	Total não Executado			,00	

Yoda
NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
 Prefeito
 Mat.: 612395-3

[Assinatura]
DIEGO DAFLON COUTO
 R.J-1299290-0
 CONTADOR
 CPF: 124.719.287-30

[Assinatura]
LUCIÊNTE S. GILDI
 Secretária Municipal de Fazenda

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: TARCÍLIO AZEVEDO HEIZER
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
 SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 27/05/2022 09:58h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2022


LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.117.316,8	11.583.212,8	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	11.325.554,0	11.297.616,8	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	11.325.554,0	11.297.616,8	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Previdenciárias	11.325.554,0	11.297.616,8	0,0	0,0
De Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	791.762,8	285.596,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)'	26.208.210,3	32.060.562,9	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruto	26.929.612,1	32.060.562,9	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	721.401,8	0,0	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-14.090.893,5	-20.477.350,1	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	86.906.543,9	89.122.878,9	0,0	0,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	13,94 %	13,00 %	0,00 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	-16,21 %	-22,98 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVO ATUARIAL	0,0	0,0	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRA PARTIDA	0,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS	12.519.656,4	10.847.650,4	0,0	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0


NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito
Mat. 612395-3


DIEGO DAFLON COUTO
RJ-129929/O-0
CONTADOR
CPF: 124.719.287-30


Lucilene S. Giron Lopes
Secretária Municipal de Fazenda


Tarcílio A. Heizer
Controlador Geral do Município
Matrícula: 2623-9

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: TARCÍLIO AZEVEDO HEIZER
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
SIGFIS - Versão 2022 Data de Emissão: 27/05/2022 09:58h

Anexo 2 do RGF

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor


NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
 Prefeito
 Mat. 612395-3


Lucilene S. Giron Lopes
 Secretária Municipal de Fazenda


DIEGO DAFLON COUTO
 RJ-129929/O-0
 CONTADOR
 CPF: 124.719.287-30


Tarcílio A. Heizer
 Controlador Geral do Município
 Matrícula: 2623-9

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2022

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS(III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	86.906.543,9	89.122.878,9	0,0	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %
LIMITE DE ALERTA	19,80 %	19,80 %	19,80 %	19,80 %

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.


NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito
Mat. 612395-3


DIEGO DAFLON COUTO
RJ-129929/O-0
CONTADOR
CPF: 124.719.287-30


Luciene S. Giron Lopes
Secretária Municipal de Fazenda


Tarcílio A. Heizer
Controlador Geral do Município
Matricula: 2623-9

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: TARCÍLIO AZEVEDO HEIZER
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 27/05/2022 09:58h

Anexo 3 do RGF

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2022

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 1º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0
TOTAL (III)	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	89.122.878,91	--
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	14.259.660,63	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <%>	12.833.694,56	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	6.238.601,52	7 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	--	--

Fonte : CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nota :


NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito
Mat. 612395-3


DIEGO DAFLON COUTO
R.J-12992910-0
CONTADOR
CPF: 124.719.287-30


Lucifene S. Giron Lopes
Secretária Municipal de Fazenda


Tarcílio A. Heizer
Controlador Geral do Município
Matricula: 2623-9

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: TARCÍLIO AZEVEDO HEIZER
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 27/05/2022 09:58h

Anexo 4 do RGF

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2022

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		89.122.878,9	
Receita Corrente Líquida Ajustada		89.030.688,3	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP		36.038.471,6	40,48 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)		48.076.571,7	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		45.672.743,1	51,30 %
Limite de Alerta		43.268.914,5	48,60 %
DÍVIDA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-20.477.350,1	-22,98 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		106.947.454,7	120,00 %
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,0	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		14.259.660,6	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita		6.238.601,5	7,00 %
RESTOS A PAGAR		Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos		57.904,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nota :


NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
 Prefeito
 Mat. 612395-3


 Lucilene S. Giron Lopes
 Secretária Municipal de Fazenda


DIEGO DAFLON COUTO
 RJ-12992910-0
 CONTADOR
 CPF: 124.719.287-30


Tarcílio A. Heizer
 Controlador Geral do Município
 Matrícula: 2623-9

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: TARCÍLIO AZEVEDO HEIZER
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA

RREO - 2º BIMESTRE 2022



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2022 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	71.510.845,6	74.510.845,6	14.035.434,6	18,8	31.651.089,9	42,5	42.859.755,7
RECEITAS CORRENTES	71.156.853,3	74.156.853,3	14.035.434,6	18,9	31.651.089,9	42,7	42.505.763,4
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.770.783,9	6.770.783,9	656.839,4	9,7	1.063.715,0	15,7	5.707.068,9
Impostos	5.568.414,9	5.568.414,9	599.419,8	10,8	981.823,6	17,6	4.586.591,3
Taxas	1.202.369,0	1.202.369,0	57.419,5	4,8	81.891,4	6,8	1.120.477,6
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	1.065.130,0	1.065.130,0	340.211,5	31,9	646.930,8	60,7	418.199,2
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	1.065.130,0	1.065.130,0	340.211,5	31,9	646.930,8	60,7	418.199,2
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	30.477,3	30.477,3	1.213,6	4,0	1.897,9	6,2	28.579,4
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	30.477,3	30.477,3	1.213,6	4,0	1.897,9	6,2	28.579,4
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	63.096.280,8	66.096.280,8	13.023.151,1	19,7	29.912.092,7	45,3	36.184.188,1
Transferências da União e de suas Entidades	28.837.946,7	28.837.946,7	6.027.320,9	20,9	12.150.632,3	42,1	16.687.314,4
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	26.503.547,7	29.503.547,7	5.619.572,9	19,0	14.827.426,8	50,3	14.676.120,9
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	7.754.786,4	7.754.786,4	1.376.252,2	17,7	2.934.033,5	37,8	4.820.752,9
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	194.181,2	194.181,2	14.019,0	7,2	26.453,5	13,6	167.727,7
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.800,0	20.800,0	6.777,0	32,6	12.574,6	60,5	8.225,4
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.730,6	11.730,6	4,2	0,0	4,2	0,0	11.726,4
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	161.650,6	161.650,6	7.237,8	4,5	13.874,7	8,6	147.775,9
RECEITAS DE CAPITAL	353.992,3	353.992,3	0,0	0,0	0,0	0,0	353.992,3
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	238.423,6	238.423,6	0,0	0,0	0,0	0,0	238.423,6
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	238.423,6	238.423,6	0,0	0,0	0,0	0,0	238.423,6
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	115.568,8	115.568,8	0,0	0,0	0,0	0,0	115.568,8
Transf. da União e de suas Entidades	115.568,8	115.568,8	0,0	0,0	0,0	0,0	115.568,8
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	71.510.845,6	74.510.845,6	14.035.434,6	18,8	31.651.089,9	42,5	42.859.755,7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	71.510.845,6	74.510.845,6	14.035.434,6	18,8	31.651.089,9	42,5	42.859.755,7
DEFICIT						0,0	
TOTAL (VII) = (V+VI)	71.510.845,6	74.510.845,6	14.035.434,6	18,8	31.651.089,9	42,5	42.859.755,7
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					1.528.719,4		
Superavit Financeiro					1.528.719,4		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Nilson José Perdomo Costa
 Nilson José Perdomo Costa
 Prefeito
 Mat. 612395-3

Luciene S. Giron Lopes
 Luciene S. Giron Lopes
 Secretária Municipal de Fazenda

Tarcílio A. Heizer
 Tarcílio A. Heizer
 Controlador Geral do Município
 Matrícula: 2623-9

Diego Daflon Couto
 Diego Daflon Couto
 Contador
 CPF: 124.719.287-30

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: DIEGO DAFLON COUTO
 SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 27/05/2022 09:57h

Anexo 1 do RREO


RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2022 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Continua (2/3)


NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito
Mat. 612395-3


Luciene S. Giron Lopes
Secretária Municipal de Fazenda


DIEGO DAFLON COUTO
RJ-129929/O-0
CONTADOR
CPF: 124.719.287-30


Tarcílio A. Heizer
Controlador Geral do Município
Matrícula: 2623-9

Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			Até 04/2022			Até 04/2022			
			No Bimestre	(f)		No Bimestre	(h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)									
DESPESAS CORRENTES	70.790.845,6	77.608.434,1	16.395.531,0	41.897.903,3	35.710.530,8	14.384.325,6	25.099.013,6	52.509.420,5	24.466.596,2
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	66.499.068,8	73.145.988,0	16.269.372,4	40.440.662,4	32.705.325,6	14.047.708,0	24.393.707,5	48.752.280,5	23.761.290,1
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	37.486.792,2	37.523.811,6	6.751.961,0	13.307.034,7	24.216.776,9	6.673.939,7	13.229.013,3	24.294.798,3	12.631.095,9
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	29.012.276,5	35.622.176,3	9.517.411,3	27.133.627,7	8.488.548,6	7.373.768,3	11.164.694,2	24.457.482,1	11.130.194,2
INVESTIMENTOS	3.774.980,7	3.945.650,0	126.158,6	1.457.240,9	2.488.409,1	336.617,6	705.306,1	3.240.343,9	705.306,1
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.851.052,7	3.021.722,0	126.158,6	557.240,9	2.464.481,1	11.564,5	269.582,3	2.752.139,7	269.582,3
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	923.928,0	923.928,0	0,0	900.000,0	23.928,0	0,0	435.723,8	488.204,2	435.723,8
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	516.796,1	516.796,1	0,0	0,0	516.796,1	0,0	0,0	516.796,1	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	70.790.845,6	77.608.434,1	16.395.531,0	41.897.903,3	35.710.530,8	14.384.325,6	25.099.013,6	52.509.420,5	24.466.596,2
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	70.790.845,6	77.608.434,1	16.395.531,0	41.897.903,3	35.710.530,8	14.384.325,6	25.099.013,6	52.509.420,5	24.466.596,2
SUPERAVIT (XIII)				0,0			6.552.076,3		7.184.493,7
TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	70.790.845,6	77.608.434,1	16.395.531,0	41.897.903,3	35.710.530,8	14.384.325,6	31.651.089,9	52.509.420,5	31.651.089,9
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			Até 04/2022			Até 04/2022			
			No Bimestre	(f)		No Bimestre	(h)		
DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: DIEGO DAFLON COUTO

SIGFIS - Versão 2022


Data de Emissão: 27/05/2022 09:57h

Anexo 1 do RREO


NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito
Mat. 612395-3


DIEGO DAFLON COUTO
RJ-12992910-0
CONTADOR
CPF: 124.719.287-38


Tarcílio A. Heizer
Controlador Geral do Município
Mat. 2623-9


Luciano S. Guiti Lopes
Secretaria Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)		
			No Bimestre	Até 04/2022 (b)		% (b/total b)	No Bimestre		Até 04/2022 (d)	% (d/total d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	70.790.845,6	77.608.434,0	16.395.530,9	41.897.903,2	100,0	35.710.530,8	25.099.013,6	100,0		
Legislativa	2.975.564,7	3.852.564,7	494.747,8	1.036.100,4	2,5	2.816.464,3	931.872,2	3,7		
Ação Legislativa	2.967.647,3	3.844.647,3	494.747,8	1.036.100,4	2,5	2.808.546,9	931.872,2	3,7		
Administração Geral	4.948,4	4.948,4	0,0	0,0	0,0	4.948,4	0,0	0,0		
Formação de Recursos Humanos	2.969,0	2.969,0	0,0	0,0	0,0	2.969,0	0,0	0,0		
Administração	14.518.767,1	14.012.645,0	2.304.134,7	6.382.226,3	15,2	7.630.418,7	4.547.528,4	18,1		
Planejamento e Orçamento	737.490,6	726.660,3	60.249,2	120.445,5	0,3	606.214,8	87.503,7	0,3		
Administração Geral	11.053.991,9	10.686.700,2	1.666.542,8	5.011.512,4	12,0	5.675.187,8	3.526.794,4	14,1		
Administração Financeira	2.247.192,5	2.237.192,5	453.041,1	981.666,8	2,3	1.255.525,7	883.422,5	3,5		
Tecnologia da Informação	270.822,3	167.822,3	91.301,6	102.601,6	0,2	65.220,7	6.780,0	0,0		
Administração de Receitas	77.326,7	63.326,7	0,0	63.000,0	0,2	326,7	15.750,0	0,1		
Comunicação Social	35.419,9	35.419,9	33.000,0	33.000,0	0,1	2.419,9	1.652,0	0,0		
Telecomunicações	96.523,2	95.523,2	0,0	70.000,0	0,2	25.523,2	25.625,7	0,1		
Segurança Pública	1.117.273,8	1.090.273,8	217.177,7	437.027,1	1,0	653.246,7	426.562,3	1,7		
Defesa Civil	1.117.273,8	1.090.273,8	217.177,7	437.027,1	1,0	653.246,7	426.562,3	1,7		
Assistência Social	1.669.766,5	2.009.766,5	302.780,4	990.784,7	2,4	1.018.981,9	275.629,0	2,2		
Administração Geral	709.957,3	699.957,3	153.542,1	326.883,2	0,8	373.074,1	326.883,2	1,3		
Tecnologia da Informação	22.366,5	22.366,5	0,0	0,0	0,0	22.366,5	0,0	0,0		
Assistência ao Idoso	9.530,5	9.530,5	0,0	0,0	0,0	9.530,5	0,0	0,0		
Assistência ao Portador de Deficiência	19.793,4	19.793,4	0,0	0,0	0,0	19.793,4	0,0	0,0		
Assistência à Criança e ao Adolescente	16.898,1	16.898,1	0,0	0,0	0,0	16.898,1	0,0	0,0		
Assistência Comunitária	890.574,6	1.240.574,6	149.238,2	663.901,4	1,6	576.673,1	216.850,0	0,9		
Previdência Complementar	646,1	646,1	0,0	0,0	0,0	646,1	0,0	0,0		
Previdência Social	4.580.396,8	4.580.396,8	553.141,0	2.334.279,1	5,6	2.246.117,7	1.725.745,3	6,9		
Previdência Básica	4.580.396,8	4.580.396,8	553.141,0	2.334.279,1	5,6	2.246.117,7	1.725.745,3	6,9		
Saúde	15.219.622,4	19.770.900,3	4.530.212,2	15.858.426,9	37,9	3.912.473,3	7.966.420,2	31,7		
Administração Geral	28.591,5	591,5	0,0	0,0	0,0	591,5	0,0	0,0		
Tecnologia da Informação	74.225,3	1.725,3	0,0	0,0	0,0	1.725,3	0,0	0,0		
Informação e Inteligência	136.325,0	95.325,0	0,0	0,0	0,0	95.325,0	0,0	0,0		
Atenção Básica	8.649.507,2	10.381.993,7	1.810.710,3	7.489.772,7	17,9	2.892.221,0	2.358.838,3	9,4		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.523.085,7	6.720.085,7	1.200.000,0	6.713.619,4	16,0	6.466,3	4.375.717,4	17,4		
Suporte Profilático e Terapêutico	489.384,5	2.333.284,5	1.519.501,9	1.649.643,4	3,9	683.641,1	1.226.473,1	4,9		
Vigilância Epidemiológica	215.903,6	184.295,0	0,0	5.391,4	0,0	178.903,6	5.391,4	0,0		
Alimentação e Nutrição	74.356,6	25.356,6	0,0	0,0	0,0	25.356,6	0,0	0,0		
Transporte Rodoviário	28.243,0	28.243,0	0,0	0,0	0,0	28.243,0	0,0	0,0		


CHEFE DO PODER EXECUTIVO: NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: DIEGO DAFLON COUTO

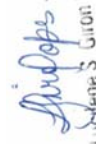
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 27/05/2022 09:57h

Anexo II do RREO


 NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
 Prefeito
 Mat. 612395-3


 DIEGO DAFLON COUTO
 CONTADOR
 R.J-1295290-0
 CPF: 124.719.287-38


 Lucilene S. Gilon Lopes
 Secretária Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")


FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)		
			No Bimestre	Até 04/2022 (b)		%	No Bimestre		Até 04/2022 (d)	%
Trabalho	1.064.719,8	1.064.719,8	130.415,0	264.726,9	0,6	130.415,0	264.726,9	1,1	799.992,9	
Administração Geral	14.306,6	14.306,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	14.306,6	
Vigilância Epidemiológica	61.500,0	61.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	61.500,0	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	988.913,2	988.913,2	130.415,0	264.726,9	0,6	130.415,0	264.726,9	1,1	724.186,3	
Educação	17.842.259,3	18.961.309,0	3.467.916,5	7.582.114,5	18,1	3.051.719,6	5.577.057,1	22,2	13.384.251,9	
Ensino Fundamental	13.752.196,9	15.846.246,7	2.926.555,4	6.920.385,2	16,5	2.808.407,5	5.270.547,6	21,0	10.575.699,1	
Ensino Médio	32.403,7	3.403,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.403,7	
Ensino Superior	164.881,3	343.881,3	337.260,0	337.260,0	0,8	6.621,3	0,0	0,0	343.881,3	
Educação Infantil	3.892.777,4	2.767.777,4	204.101,1	324.469,3	0,8	2.443.308,1	306.509,5	1,2	2.461.267,8	
Cultura	163.013,5	191.013,5	76.900,0	76.900,0	0,2	114.113,5	0,0	0,0	191.013,5	
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	9.711,1	9.711,1	0,0	0,0	0,0	9.711,1	0,0	0,0	9.711,1	
Difusão Cultural	153.302,4	181.302,4	76.900,0	76.900,0	0,2	104.402,4	0,0	0,0	181.302,4	
Direitos da Cidadania	64.154,7	64.154,7	6.000,0	8.100,0	0,0	56.054,7	2.000,0	0,0	62.154,7	
Atenção Básica	3.958,7	3.958,7	0,0	0,0	0,0	3.958,7	0,0	0,0	3.958,7	
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	60.196,0	60.196,0	6.000,0	8.100,0	0,0	52.096,0	2.000,0	0,0	58.196,0	
Urbanismo	4.317.444,7	4.026.344,7	874.029,7	1.511.059,1	3,6	2.515.285,5	963.238,2	3,8	3.063.106,5	
Administração Geral	3.137.814,7	3.066.314,7	437.764,0	889.065,3	2,1	2.177.249,3	889.065,3	3,5	2.177.249,3	
Infra-estrutura Urbana	101.729,1	30.929,1	17.000,0	17.000,0	0,0	13.929,1	0,0	0,0	30.929,1	
Serviços Urbanos	1.061.180,6	922.380,6	419.265,8	604.993,8	1,4	317.386,8	74.172,8	0,3	848.207,8	
Transporte Rodoviário	16.720,3	6.720,3	0,0	0,0	0,0	6.720,3	0,0	0,0	6.720,3	
Habitação	27.453,7	453,7	0,0	0,0	0,0	453,7	0,0	0,0	453,7	
Habitação Urbana	27.453,7	453,7	0,0	0,0	0,0	453,7	0,0	0,0	453,7	
Saneamento	62.570,6	10.570,6	0,0	0,0	0,0	10.570,6	0,0	0,0	10.570,6	
Saneamento Básico Urbano	62.570,6	10.570,6	0,0	0,0	0,0	10.570,6	0,0	0,0	10.570,6	
Gestão Ambiental	981.486,4	1.400.486,4	725.448,6	995.554,3	2,4	404.932,2	181.468,3	0,7	1.219.018,1	
Saneamento Básico Urbano	508.502,5	1.312.792,5	725.359,9	991.322,8	2,4	321.469,7	177.236,8	0,7	1.135.555,7	
Preservação e Conservação Ambiental	341.581,3	58.791,3	88,8	88,8	0,0	58.702,5	88,8	0,0	58.702,5	
Recuperação de Áreas Degradadas	94.556,3	56,3	0,0	0,0	0,0	56,3	0,0	0,0	56,3	
Recursos Hídricos	36.846,4	28.846,4	0,0	4.142,7	0,0	24.703,7	4.142,7	0,0	24.703,7	
Agricultura	2.198.161,6	3.674.144,5	1.864.869,5	2.544.148,0	6,1	1.129.996,5	603.998,8	2,4	3.070.145,7	
Administração Geral	655.995,4	591.995,4	123.108,5	278.238,2	0,7	313.757,2	278.238,2	1,1	313.757,2	
Tecnologia da Informação	9.303,3	1.303,3	0,0	0,0	0,0	1.303,3	0,0	0,0	1.303,3	
Extensão Rural	997.053,4	1.575.295,5	520.790,9	845.170,0	2,0	730.125,5	265.636,4	1,1	1.309.659,1	
Promoção da Produção Agropecuária	137.261,8	76.261,8	0,0	60.124,2	0,1	16.137,6	60.124,2	0,2	16.137,6	
Promoção Comercial	55.819,6	1.819,6	0,0	0,0	0,0	1.819,6	0,0	0,0	1.819,6	
Transporte Rodoviário	342.728,2	1.427.469,0	1.220.970,1	1.360.615,6	3,2	66.853,4	0,0	0,0	1.427.469,0	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: DIEGO DAFLON COUTO

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 27/05/2022 09:57h

Anexo II do RREO


 NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
 Prefeito
 Mat. 612395-3


 Tarcilio A. Heizer
 Controlador Geral do Município
 Matrícula: 2623-9


 Lubiribe S. Girão Lopes
 Secretário Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)				
			No Bimestre	Até 04/2022		(b)	(b/total b)		No Bimestre	Até 04/2022	(d)	(d/total d)
							%					%
Indústria	47.469,4	41.469,4	6.712,4	0,0	34.757,0	6.712,4	0,0	34.757,0				
Turismo	47.469,4	41.469,4	6.712,4	0,0	34.757,0	6.712,4	0,0	34.757,0				
Comércio e Serviços	1.001.683,7	343.683,7	49.445,0	0,1	285.638,7	23.390,0	0,1	320.293,7				
Turismo	1.001.683,7	343.683,7	49.445,0	0,1	285.638,7	23.390,0	0,1	320.293,7				
Comunicações	262.941,7	307.941,7	192,7	0,1	277.173,7	27.296,5	0,1	280.645,1				
Defesa Civil	53.844,5	53.844,5	0,0	0,0	45.634,1	4.824,2	0,0	49.020,3				
Telecomunicações	209.097,1	254.097,1	192,7	0,1	231.539,6	22.472,3	0,1	231.624,8				
Transporte	2.610.409,2	2.172.909,2	777.152,7	4,2	406.233,6	1.000.911,4	5,2	865.645,4				
Transporte Rodoviário	2.610.409,2	2.172.909,2	777.152,7	4,2	406.233,6	1.000.911,4	5,2	865.645,4				
Desporto e Lazer	65.686,1	32.686,1	14.255,0	0,0	18.431,1	0,0	0,0	32.686,1				
Desporto Comunitário	65.686,1	32.686,1	14.255,0	0,0	18.431,1	0,0	0,0	32.686,1				
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
TOTAL (III) = (I + II)	70.790.845,6	77.608.434,0	16.395.530,9	100,00	35.710.530,8	14.384.325,6	100,00	52.509.420,4				

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)				
			No Bimestre	Até 04/2022		(b)	(b/total b)		No Bimestre	Até 04/2022	(d)	(d/total d)
							%					%
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				

Nilson José Perdomo Costa
 NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
 Prefeito
 Mat.: 612395-3

Diego Daflon Couto
 DIEGO DAFLON COUTO
 R.J-12992903-4
 CONTADOR
 Matrícula: 2623-9
 CPF: 124.719.287-38

Tarcílio A. Heizer
 Tarcílio A. Heizer
 Controlador Geral do Município
 Matrícula: 2623-9

Lubirte S. Gilon Lopes
 Lubirte S. Gilon Lopes
 Secretária Municipal de Fazenda

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: DIEGO DAFLON COUTO

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 27/05/2022 09:57h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OCT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022		
	RECEITAS CORRENTES (I)	7.505.677,3	7.657.473,3	7.346.726,0	7.441.845,8	7.603.816,8	7.786.222,6	8.909.606,1	10.847.966,4	10.762.349,3	8.826.219,8	7.730.543,6		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	357.543,8	440.003,0	255.507,2	287.395,3	260.737,1	309.383,6	225.593,7	397.473,1	167.661,6	239.214,2	309.119,7	347.719,5	3.597.351,8	6.770.783,9
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	98.170,1	129.288,1	50.238,0	29.513,3	26.756,9	9.456,1	9.464,2	16.774,0	6.862,4	8.490,0	5.476,7	10.219,8	400.709,6	1.409.415,7
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	78.457,4	100.032,5	68.564,6	76.572,5	81.683,2	65.574,3	84.686,9	216.979,1	46.333,1	120.940,2	130.995,2	144.866,9	1.215.685,9	2.136.616,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	13.840,1	0,0	10.000,0	28.424,8	21.268,5	115.700,0	5.634,7	8.750,0	4.250,0	7.250,0	1.940,0	55.008,3	272.266,4	899.114,5
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	96.102,7	116.091,6	87.794,3	125.514,6	107.121,3	107.062,4	115.393,1	138.787,0	98.225,9	90.052,2	145.488,9	105.424,1	1.333.058,1	1.123.288,8
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	70.973,5	94.590,8	38.910,3	27.370,1	23.907,2	11.590,8	10.214,8	16.183,0	11.990,2	12.481,8	25.218,9	32.200,4	375.631,8	1.202.368,9
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	43.073,9	43.915,2	48.808,4	61.332,6	66.813,6	73.839,4	96.955,9	128.048,5	146.832,2	159.887,1	167.287,3	172.924,2	1.209.719,3	1.065.130,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	43.073,9	43.915,2	48.808,4	61.332,6	66.813,6	73.839,4	96.955,9	128.048,5	146.832,2	159.887,1	167.287,3	172.924,2	1.209.719,3	1.065.130,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	416,5	536,4	164,1	492,2	877,1	285,0	441,7	448,0	140,6	543,7	865,9	347,7	5.538,9	30.477,3
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.086.531,2	7.166.206,3	7.032.442,9	7.082.489,5	7.268.701,4	7.398.630,5	8.564.976,0	10.306.225,7	10.442.130,4	8.419.724,8	7.246.088,4	7.454.090,6	95.448.237,7	73.933.166,7
Cota-Parte do FPM	1.141.687,0	987.382,0	1.349.140,3	1.078.680,7	847.128,3	943.983,7	1.225.976,7	1.825.105,8	1.265.834,2	1.766.997,7	1.071.225,7	1.269.781,8	14.772.923,9	11.199.679,4
Cota-Parte do ICMS	3.142.475,5	3.497.078,7	2.950.872,3	3.370.494,9	3.297.860,2	3.536.098,8	3.709.639,6	4.880.192,1	3.021.295,7	3.286.488,9	2.736.742,7	2.948.117,3	40.378.356,7	27.699.883,3
Cota-Parte do IPVA	24.771,6	44.303,1	21.229,3	27.797,0	23.509,5	15.037,8	20.098,6	22.495,9	87.916,4	261.959,9	101.269,0	84.882,4	735.270,5	818.513,6
Cota-Parte do ITR	467,2	287,2	707,7	269,0	7.860,4	21.918,8	1.643,7	875,5	604,8	378,3	63,5	533,3	35.609,4	18.767,8
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências da LC 61/1989	89.693,9	93.568,1	101.022,9	80.612,3	101.872,6	106.886,6	100.916,4	116.427,9	88.218,2	84.874,5	86.342,9	85.181,7	1.135.618,0	578.057,3
Transferências do FUNDEB	555.944,3	685.552,5	591.014,4	688.887,9	498.815,9	685.757,6	715.509,8	698.350,2	754.112,1	803.684,2	708.353,2	667.904,1	8.014.866,2	7.754.786,4
Outras Transferências Correntes	2.111.491,7	1.858.034,7	2.018.456,0	1.855.747,7	2.490.654,5	2.108.947,2	2.791.191,2	2.762.778,3	5.224.149,0	2.215.381,3	2.542.091,4	2.396.690,0	30.375.593,0	25.787.698,8
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.111,9	6.812,5	9.803,6	10.136,3	6.687,6	4.104,0	21.639,0	15.771,0	5.584,5	6.849,9	7.182,2	6.836,8	139.519,3	194.181,2
DEDUÇÕES (II)	914.063,4	928.169,7	790.617,3	915.216,7	859.292,1	926.363,0	1.014.940,2	1.265.074,9	896.059,0	1.083.425,0	802.747,6	881.518,2	11.277.487,1	7.836.885,9
Contrib. p/o Plano de Seg. Soc. Serv.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	34.244,4	3.645,9	3.645,9	3.645,9	3.645,9	1.577,9	3.285,2	6.570,4	3.285,2	3.285,2	3.618,9	3.618,9	74.069,7	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	879.819,0	924.523,8	786.971,4	911.570,8	855.646,2	924.785,1	1.011.655,0	1.258.504,5	892.773,8	1.080.139,8	799.128,7	877.899,3	11.203.417,4	7.836.885,9
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	6.591.613,9	6.729.303,6	6.556.108,7	6.526.629,1	6.744.524,7	6.859.859,6	7.894.665,9	9.582.891,5	9.866.290,3	7.742.794,8	6.927.796,0	7.100.400,7	89.122.878,8	74.156.853,3

Fonte : CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento : R\$ 89.122.878,91

RCL dos últimos 12 meses

CHIEFE DO PODER EXECUTIVO: NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: DIEGO DAFLON COUTO

SIGFIS - Versão 2022


Data de Emissão: 27/05/2022 09:57h

Anexo 3 do RREO


NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito
Mat. 612395-3


DIEGO DAFLON COUTO
CONTADOR
R.J-1299290-4
Matrícula: 2623-9
CPF: 124.719.287-30


Tarcílio A. Heizer
Controlador Geral do Município
Matrícula: 2623-9


Lubirley S. Gilon Lopes
Secretária Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (Plano Previdenciário)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2022	Até 2º Bim/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)	0,0	0,0	0,0	0,0

Nilson José Perdomo Costa
Nilson José Perdomo Costa
Prefeito
Mat. 612395-3

Luciene S. Giron Lopes
Luciene S. Giron Lopes
Secretária Municipal de Fazenda

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			2º Bim/2022	Até o 2º Bim/2021	2º Bim/2022	Até o 2º Bim/2021
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Diego Daflon Couto
Diego Daflon Couto
RJ-129929/O-0
CONTADOR
CPF: 124.719.287-30

Tarcílio A. Heizer
Tarcílio A. Heizer
Controlador Geral do Município
Matricula: 2623-9

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0
Outros Aportes RPPS	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Até 2º Bim/2022	Até 2º Bim/2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,0	0,0
Investimentos e Aplicações	0,0	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: DIEGO DAFLON COUTO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2022	Até 2º Bim/2021
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

Wilson José Perdomo Costa
NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito
Mat. 612395-3

Luciene S. Giron Lopes
Luciene S. Giron Lopes
Secretária Municipal de Fazenda

DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			2º Bim/2022	2º Bim/2021	2º Bim/2022	2º Bim/2021
			Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Diego Daflon Couto
DIEGO DAFLON COUTO
RJ-12992910-0
CONTADOR
CPF: 124.719.287-30

Tarcilio A. Heizer
Tarcilio A. Heizer
Controlador Geral do Município
Matricula: 2623-9

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2022	Até 2º Bim/2021
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			2º Bim/2022	2º Bim/2021	2º Bim/2022	2º Bim/2021
			Despesas Correntes (XIII)	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital (XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: DIEGO DAFLON COUTO

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 27/05/2022 09:57h

Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00


BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)		
Contribuição do Servidores	0,0	0,0		
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0		
TOTAL DAS RECEITAS(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XVII))	0,0	0,0		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	525.419,5	104.709,8	104.709,8	104.709,8
Pensões	463.493,7	160.017,1	160.017,1	160.017,1
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVIII)	988.913,2	264.726,9	264.726,9	264.726,9


NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito
Mat. 612395-3


Lucilene S. Giron Lopes
Secretária Municipal de Fazenda


DIEGO DAFLON COUTO
RJ-12992910-0
CONTADOR
CPF: 124.719.287-30


Tarcílio A. Helzer
Controlador Geral do Município
Matrícula: 2623-9

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2021 (a)	Em 30/Abr/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	12.117.316,80	11.583.212,80
DEDUÇÕES (XXIX)	26.208.210,30	32.060.562,90
Disponibilidade de Caixa	26.208.210,30	32.060.562,90
Disponibilidade de Caixa Bruta	26.929.612,10	32.060.562,90
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	721.401,80	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-14.090.893,50	-20.477.350,10
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	6.386.456,60	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 2º Bimestre / 2022	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	721.401,80	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	5.665.054,80	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	5.018.124,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.528.719,40	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.528.719,40	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	


NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito
Mat. 612395-3


Luciene S. Giron Lopes
Secretária Municipal de Fazenda


DIEGO DAFLON COUTO
R.J-129929/O-0
CONTADOR
CPF: 124.719.287-30


Tarcílio A. Heizer
Controlador Geral do Município
Matricula: 2623-9

Fonte : CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: DIEGO DAFLON COUTO
SIGFIS - Versão 2022

Emissão: 27/05/2022 09:57h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA	
		Jan a Abr/2022	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	74.156.853,3	31.651.089,9	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.770.783,9	1.063.715,0	
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	1.409.415,7	31.048,9	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	2.136.616,0	443.135,3	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	899.114,5	68.448,3	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	1.123.268,8	439.191,1	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.202.368,9	81.891,4	
Contribuições	0,0	0,0	
Receita Patrimonial	1.065.130,0	646.930,8	
Aplicações Financeiras (II)	1.065.130,0	646.930,8	
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	
Transferências Correntes¹	66.096.280,8	29.912.092,7	
Cota Parte FPM (80%)	9.185.837,9	4.299.071,6	
Cota Parte ICMS (80%)	22.159.906,6	9.594.915,8	
Cota Parte IPVA (80%)	654.810,9	428.822,2	
Cota Parte ITR (80%)	15.014,2	1.263,9	
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	75.780,1	0,0	
L.C. Nº 61/89	462.445,8	275.693,8	
Transferências do FUNDEB	7.754.786,4	2.934.033,5	
Outras Transferências Correntes	25.787.698,9	12.378.291,9	
Demais Receitas Correntes	224.658,6	28.351,4	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0	
Receitas Correntes Restantes	224.658,6	28.351,4	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	73.091.723,3	31.004.159,1	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	353.992,3	0,0	
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0	
Alienação de Bens	238.423,6	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0	
Outras Alienações de bens	238.423,6	0,0	
Transferências de Capital	115.568,8	0,0	
Convênios	168.000,0	0,0	
Outras Transferências de Capital	-52.431,2	0,0	
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	353.992,3	0,0	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	73.445.715,6	31.004.159,1	

Nilson José Perdomo Costa
 Nilson José Perdomo Costa
 Prefeito
 Mat. 612395-3

Luciene S. Giron Lopes
 Luciene S. Giron Lopes
 Secretária Municipal de Fazenda

Tarcílio A. Heizer
 Tarcílio A. Heizer
 Controlador Geral do Município
 Matrícula: 2623-9

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Abr/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	73.145.988,0	40.440.662,4	24.393.707,5	23.761.290,1	521.685,8	1.406.153,2	1.406.153,2
Pessoal e Encargos Sociais	37.523.811,6	13.307.034,7	13.229.013,3	12.631.095,9	449.983,2	0,0	0,0
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	35.622.176,3	27.133.627,7	11.164.694,2	11.130.194,2	71.702,6	1.406.153,2	1.406.153,2
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	73.145.988,0	40.440.662,4	24.393.707,5	23.761.290,1	521.685,8	1.406.153,2	1.406.153,2
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.945.650,0	1.457.240,9	705.306,1	705.306,1	199.716,0	263.700,8	263.700,8
Investimentos	3.021.722,0	557.240,9	269.582,3	269.582,3	199.716,0	263.700,8	263.700,8
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	923.928,0	900.000,0	435.723,8	435.723,8	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	3.021.722,0	557.240,9	269.582,3	269.582,3	199.716,0	263.700,8	263.700,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	516.796,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	76.684.506,1	40.997.903,3	24.663.289,8	24.030.872,4	721.401,8	1.669.854,0	1.669.854,0
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa	--	--	--	4.582.030,9	--	--	--

Diego Daflon Couto
 Diego Daflon Couto
 R.J-129929/0-0
 CONTADOR
 CPF: 124.719.287-30

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: DIEGO DAFLON COUTO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00


META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0
JUROS NOMINAIS		Jan a Abr/2022 VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		646.930,8
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		0,0
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		5.228.961,7
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0

Fonte : CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nota : *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.


NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito
Mat. 612395-3


Lucilene S. Giron Lopes
Secretária Municipal de Fazenda


DIEGO DAFLON COUTO
R.J-129929/0-0
CONTADOR
CPF: 124.719.287-30


Tarcílio A. Heizer
Controlador Geral do Município
Matrícula: 2623-9

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: DIEGO DAFLON COUTO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2021	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2021								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA SANTA MARIA MADALENA	0,0	607.327,1	0,0	607.327,1	0,0	466.503,8	1.778.218,4	35.014,4	956.810,5	1.252.897,3
FUNDO MUN TURISMO SANTA MARIA MAD	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	57.904,0	0,0	34.578,0	23.326,0
FUNDO MUN SAÚDE SANTA MARIA MADALE	0,0	71.006,5	0,0	71.006,5	0,0	39.923,9	657.783,0	0,0	452.787,7	244.919,2
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL S MARIA MAD/	0,0	43.068,1	0,0	43.068,1	0,0	0,0	220.389,9	0,0	81.230,9	139.159,0
FUNDO MUN CRIANÇA E ADOLESCENTE M	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.892,2	0,0	1.775,2	117,0
FUNDO MUN DEFESA DO MEIO AMBIENTE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9.293.013,0	0,0	106.781,1	9.186.231,9
LEGISLATIVO										
CAMARA SANTA MARIA MADALENA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.028,2	0,0	3.028,2	1.000,0
TOTAL (I)	0,0	721.401,7	0,0	721.401,7	0,0	506.427,7	12.013.228,7	35.014,4	1.636.991,6	10.847.650,4
TOTAL (I + II)	0,0	721.401,7	0,0	721.401,7	0,0	506.427,7	12.013.228,7	35.014,4	1.636.991,6	10.847.650,4

30/05
NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito
Mat.. 612395-3

L. Lopes
Luciene S. Giron Lopes
Secretária Municipal de Fazenda

[Assinatura]
DIEGO DAFLON COUTO
RJ-129929/O-0
CONTADOR
CPF: 124.719.287-30

[Assinatura]
Tarcilio A. Heizer
Controlador Geral do Município
Matrícula: 2623-9

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: DIEGO DAFLON COUTO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8


R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 2º Bim/2022 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	5.568.414,9	981.823,6	17,63
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.409.415,7	31.048,9	2,20
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	899.114,5	68.448,3	7,61
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.136.616,0	443.135,3	20,74
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.123.268,8	439.191,1	39,10
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	40.390.681,4	18.249.708,9	45,18
2.1-Cota-Parte FPM	11.199.679,4	5.373.839,4	47,98
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	10.069.207,7	5.373.839,4	53,37
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alíneas d e e	1.130.471,7	0,0	
2.2-Cota-Parte ICMS	27.699.883,3	11.993.644,7	43,30
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	578.057,3	344.617,3	59,62
2.4-Cota-Parte ITR	18.767,8	1.579,8	8,42
2.5-Cota-Parte IPVA	818.513,6	536.027,8	65,49
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	75.780,1	0,0	
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	45.959.096,3	19.231.532,5	41,84
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	7.836.885,9	3.649.941,8	46,57
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	3.652.888,2	1.157.941,3	31,70


NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito
Mat. 612395-3


Lucilene S. Giron Lopes
Secretária Municipal de Fazenda


DIEGO DAFLON COUTO
RJ-129929/O-0
CONTADOR
CPF: 124.719.287-30


Tarcílio A. Heizer
Controlador Geral do Município
Matrícula: 2623-9

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: DIEGO DAFLON COUTO

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 27/05/2022 09:57h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 2º Bim/2022 (b)	% (b/a)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.754.786,4	2.934.033,5	37,84
6.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	7.754.786,4	2.934.033,5	37,84
6.1.1-Principal	7.754.786,4	2.934.033,5	37,84
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,0	0,0	0,00
6.2.1-Principal	0,0	0,0	0,00
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,00
6.3.1-Principal	0,0	0,0	0,00
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-82.099,5	-715.908,3	872,00
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS	VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			322.426,2
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			322.426,2
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,0
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			3.256.459,7

Wilson José Perdomo Costa
Prefeito
Mat. 612395-3

Luciene S. Giron Lopes
Secretária Municipal de Fazenda

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.766.125,1	3.225.666,4	3.225.666,4	3.052.677,8
10.1- Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0
10.1.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0
10.1.2- Pré-escola	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2- Ensino Fundamental	7.766.125,1	3.225.666,4	3.225.666,4	3.052.677,8
11- OUTRAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0
11.1- Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0
11.1.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0
11.1.2- Pré-escola	0,0	0,0	0,0	0,0
11.2- Ensino Fundamental	0,0	0,0	0,0	0,0
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	7.766.125,1	3.225.666,4	3.225.666,4	3.052.677,8

Diego Daflon Couto
R.J-129929/O-0
CONTADOR
CPF: 124.719.287-30

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Despesas com Profissionais da Educação Básica	2.903.240,2	2.903.240,2	2.737.086,6
14- Despesas Impostos e Transferências de Impostos	2.903.240,2	2.903.240,2	2.737.086,6
15- Despesas Complementação da União - VAAF	0,0	0,0	0,0
16- Despesas Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,0
17- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,0	0,0	0,0
18- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0

Tarcilio A. Heizer
Controlador Geral do Município
Matricula: 2623-9

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	2.053.823,4	2.903.240,2	2.903.240,2	99,0		
20- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0		
21- Mín de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
INDICADORE - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	293.403,3	30.793,3	30.793,3	1,0		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (s)	VALOR APLIC. ATÉ O 1º QUADR. QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	774.227,8	0,0	322.426,2	322.426,2	0,0	-322.426,2
23.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	774.227,8	0,0	322.426,2	322.426,2	0,0	-322.426,2
23.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: DIEGO DAFLON COUTO

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 27/05/2022 09:57h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 2º Bim/2022 (e)	DESPESAS PAGAS Até 2º Bim/2022 (f)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.612.533,1	312.364,5	294.964,5	294.964,5
24.1- Creche	2.612.533,1	312.364,5	294.964,5	294.964,5
24.2- Pré-escola	0,0	0,0	0,0	0,0
25- ENSINO FUNDAMENTAL	4.884.880,5	1.502.905,4	1.160.573,2	1.160.573,2
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE	7.497.413,7	1.815.269,9	1.455.537,7	1.455.537,7

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS		4.681.204,08
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		-715.908,30
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))		5.397.112,38

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.807.883,14	5.397.112,38	28,06

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2- Executados com recursos do FUNDEB -Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PRA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)		418.609,8
35.1- Salário-Educação	1.343.017,4	354.274,8
35.2- PDDE	0,0	0,0
35.3- Transferências Diretas - PNAE	204.034,8	46.837,3
35.4- PNATE	55.613,2	14.868,1
35.5-Outras Transferências do FNDE	6.735,0	2.629,6
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,0	0,0
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	799.110,8	1.200.981,9
38 -RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0
40-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 +37 + 38 + 39))	2.142.128,2	1.619.591,7

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	155.244,25	12.104,77	11.545,00	11.545,00
41.1- Creche	155.244,25	12.104,77	11.545,00	11.545,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	3.186.210,71	2.191.813,43	884.308,06	884.308,06
43- ENSINO MÉDIO	3.403,65	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	343.881,30	337.260,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	3.688.739,91	2.541.178,20	895.853,06	895.853,06


NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito
Mat. 612395-3


DIEGO DAFLON COUTO
R.J-129929/0-0
CONTADOR
CPF: 124.719.287-30


Lucifene S. Giron Lopes
Secretária Municipal de Fazenda


Tarcílio A. Heizer
Controlador Geral do Município
Matricula: 2623-9

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: DIEGO DAFLON COUTO

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 27/05/2022 09:57h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022


LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	18.952.278,68	7.582.114,49	5.577.057,14	5.404.068,53
47.1- Despesas Correntes	18.802.238,92	7.582.114,49	5.577.057,14	5.404.068,53
47.1.1- Pessoal Ativo	14.861.871,28	4.864.369,06	4.917.240,96	4.744.252,45
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.940.367,64	2.717.745,43	659.816,18	659.816,08
47.2- Despesas de Capital	150.039,76	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	150.039,76	0,00	0,00	0,00


NILSON JOSE PERDOMO COSTA
Prefeito
Mat. 612395-3


Luciene S. Giron Lopes
Secretária Municipal de Fazenda


DIEGO DAFLON COUTO
RJ-129929/O-0
CONTADOR
CPF: 124.719.287-30


Tarcílio A. Heizer
Controlador Geral do Município
Matrícula: 2623-9

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: DIEGO DAFLON COUTO

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 27/05/2022 09:57h

Anexo 8 do RREO

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	510.105,59	67.348,57
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.934.033,49	354.274,83
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.052.677,80	208.217,77
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	391.461,28	213.405,63
52- (+) AJUSTES POSITIVOS	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	391.461,28	213.405,63

INDICADORES AJUSTADOS

Mínimo de. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica

VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
2.053.823,44	2.737.086,56	93,29

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
4.515.050,42	-715.908,30	5.230.958,72	27,20

RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO

Crítica 01: Ok.

Crítica 02: Ok.

Crítica 03: Ok.

Crítica 04: Ok.

Crítica 05: O Total de Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino não pode ser menor que o Total de Despesas Custeadas com Recursos Adicionais para Financiamento do Ensino. As células 40(a) e 40(b) devem ter, respectivamente, valores maiores que os das células 46(c) e 46(f).


Crítica 06: Ok.

Observação:

As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.


NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito
Mat. 612395-3


Lucifene S. Giron Lopes
Secretária Municipal de Fazenda


DIEGO DAFLON COUTO
RJ-12992910-0
CONTADOR
CPF: 124.719.287-30


Tarcílio A. Heizer
Controlador Geral do Município
Matricula: 2623-9

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: DIEGO DAFLON COUTO

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 27/05/2022 09:57h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

ADCT, art.77 - Anexo 12

R\$ 1,00

	RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	PREVISÃO INICIAL	RECEITAS REALIZADAS		
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA			Até 2º Bim/2022 (b)	% (B/A) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)			5.568.414,9	5.568.414,9		981.823,5	17,6
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	4.150.137,3	3.182.888,4	1.409.415,6	1.409.415,6	1.409.415,6	31.048,7	2,2
IPTU	4.072.023,6	3.012.123,6	772.669,0	772.669,0	772.669,0	3.458,5	0,4
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	78.113,7	170.764,8	636.746,6	636.746,6	636.746,6	27.590,2	4,3
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	803.256,9	2.001.256,9	899.114,5	899.114,5	899.114,5	68.448,3	7,6
ITBI	803.256,9	2.001.256,9	898.812,9	898.812,9	898.812,9	68.448,3	7,6
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	301,6	301,6	301,6	0,0	0,0
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	257.314,2	601.214,2	2.136.616,0	2.136.616,0	2.136.616,0	443.135,4	20,7
ISS	257.314,2	601.214,2	818.997,3	818.997,3	818.997,3	433.529,7	52,9
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,0	0,0	1.317.618,7	1.317.618,7	1.317.618,7	9.605,7	0,7
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	0,0	0,0	1.123.268,8	1.123.268,8	1.123.268,8	439.191,1	39,1
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			39.260.209,8	39.260.209,8		18.249.709,0	46,5
Cota-Parte FPM	0,0	0,0	10.069.207,7	10.069.207,7	10.069.207,7	5.373.839,4	53,4
Cota-Parte ITR	0,0	0,0	18.767,8	18.767,8	18.767,8	1.579,8	8,4
Cota-Parte ICMS	0,0	0,0	27.699.883,3	27.699.883,3	27.699.883,3	11.993.644,7	43,3
Cota-Parte IPVA	0,0	0,0	818.513,6	818.513,6	818.513,6	536.027,8	65,5
Cota-Parte IPI-Exportação	0,0	0,0	578.057,3	578.057,3	578.057,3	344.617,3	59,6
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,0	0,0	75.780,1	75.780,1	75.780,1	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	0,0	0,0	75.780,1	75.780,1	75.780,1	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)			44.828.624,7	44.828.624,7		19.231.532,5	42,9
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA							
ATENÇÃO BÁSICA (IV)							
Despesas Correntes	4.072.023,6	3.012.123,6	1.592.277,5	1.592.277,5	1.583.457,5	1.583.457,5	49,7
Despesas de Capital	78.113,7	170.764,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	803.256,9	2.001.256,9	2.000.525,0	2.000.525,0	2.000.525,0	2.000.525,0	100,0
Despesas Correntes	803.256,9	2.001.256,9	2.000.525,0	2.000.525,0	2.000.525,0	2.000.525,0	100,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	257.314,2	601.214,2	461.584,9	461.584,9	198.165,6	198.165,6	33,0
Despesas Correntes	257.314,2	601.214,2	461.584,9	461.584,9	198.165,6	198.165,6	33,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	39.477,9	2.477,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	29.581,2	1.581,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	9.896,7	896,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHefe DO PODER EXECUTIVO: NILSON JOSE PERDOMO COSTA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: DIEGO DAFLON COUTO

SIGFIS - Versão 2022

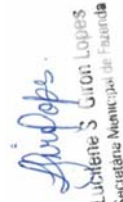
Data de Emissão: 27/05/2022 09:58h

Anexo 12 do RREO


NILSON JOSE PERDOMO COSTA
 Prefeito
 Mat. 612395-3


DIEGO DAFLON COUTO
 R.J-12395-0-0
 CONTABILIDADE
 CPF: 124.719.287-30


Tarcilio A. Heizer
 Controlador Geral do Município
 Matrícula: 2623-9


Lubirley S. Gilson Lopes
 Secretário Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12

	49.483,5	483,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)												
Despesas Correntes	49.483,5	483,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	102.816,7	926.240,0	417.404,6	45,1	407.214,6	44,0	314.497,7	34,0	314.497,7	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	102.816,7	926.240,0	417.404,6	45,1	407.214,6	44,0	314.497,7	34,0	314.497,7	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	5.402.486,5	6.714.560,9	4.471.792,0	271,8	4.189.362,7	226,6	4.096.645,8	216,6	4.096.645,8	0,0	0,0	0,0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS

	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.471.792,0	4.189.362,7	4.096.645,8
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.471.792,0	4.189.362,7	4.096.645,8
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.884.729,9
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	0,0	1.304.632,8	0,0
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,0	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,3	21,8	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA

FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012

	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (l) = (h-(i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP/Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (p)-(o)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p-(o+q)) se < 0 então (r) = (o)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021 (regra nova)	15,0	2.045.562,7	2.045.547,7	0,0	0,0	-2.045.547,7	0,0	0,0	0,0	2.045.547,7
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: NILSON JOSE PERDOMO COSTA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: DIEGO DAFLON COUTO

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 27/05/2022 09:58h

Anexo 12 do RREO

Yoda
NILSON JOSE PERDOMO COSTA
 Prefeito
 Mat.: 612395-3

Tarcilio A. Heizer
Tarcilio A. Heizer
 Controlador Geral do Município
 Matr.: 2623-9

Androps
Luizbete S. Gilson Lopes
 Secretária Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

ADCT, art. 77 - Anexo 12 R\$ 1,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012

	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (ea) = (w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS
		(a)	<Período Atual> (b)	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Provenientes da União	0,0	0,0	0,0	0,0
Provenientes dos Estados	0,0	0,0	0,0	0,0
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO


	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 2º Bim/2022 (d)	% (d/c) x100	Até 2º Bim/2022 (e)	% (e/c) x100	Até 2º Bim/2022 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)								
Despesas Correntes	4.499.369,9	7.199.105,3	5.897.495,2	81,9	775.380,8	10,8	775.380,8	10,8
Despesas de Capital	4.378.444,6	6.635.053,2	5.654.237,4	85,2	532.123,0	8,0	532.123,0	8,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)								
Despesas Correntes	4.719.828,8	4.718.828,8	4.713.094,4	99,9	2.375.192,4	50,3	2.375.192,4	50,3
Despesas de Capital	4.719.828,8	4.718.828,8	4.713.094,4	99,9	2.375.192,4	50,3	2.375.192,4	50,3
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)								
Despesas Correntes	232.070,3	1.732.070,3	1.188.058,5	68,6	1.028.307,5	59,4	1.028.307,5	59,4
Despesas de Capital	232.070,3	1.732.070,3	1.188.058,5	68,6	1.028.307,5	59,4	1.028.307,5	59,4
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)								
Despesas Correntes	176.425,7	181.817,1	5.391,4	3,0	5.391,4	3,0	5.391,4	3,0
Despesas de Capital	151.342,2	131.108,6	5.391,4	4,1	5.391,4	4,1	5.391,4	4,1
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)								
Despesas Correntes	25.083,5	50.708,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	24.873,1	24.873,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)								
Despesas Correntes	24.873,1	24.873,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: DIEGO DAFLON COUTO


SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 27/05/2022 09:58h

Anexo 12 do RREO


 NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
 Prefeito
 Mat. 612395-3


 Tarcilio A. Heizer
 Controlador Geral do Município
 Matrícula: 2623-9


 Ruben S. Girão Lopes
 Secretário Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00


ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022		SALDO TOTAL										
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
TOTAL DE ATIVOS														
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0											0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0											0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0											0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)														
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0											0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0											0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0											0,0
GARANTIAS DE PPP (II)														
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)														
PASSIVOS CONTINGENTES														
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0											0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0											0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0											0,0
ATIVOS CONTINGENTES														
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0											0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0											0,0
DESPESAS DE PPP														
Do Ente Federado														
Das Estatais Não-Dependentes														
TOTAL DAS DESPESAS														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	86.906.543,9	89.122.878,9	89.621.331,9	89.621.331,9	90.122.572,7	90.626.616,8	91.133.480,1	91.643.178,1	92.155.726,8	92.671.142,1	93.189.440,1	93.710.636,9		0,0
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)														

FONTE:

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: DIEGO DAFLON COUTO


SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 27/05/2022 09:58h


NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito
Mat. 612395-3


DIEGO DAFLON COUTO
RJ-1299290-0
CONTADOR
CPF: 124.719.287-30


Tarcílio A. Heizer
Controlador Geral do Município
Matrícula: 2623-9


Lúcliete S. Girão LOPES
Secretária Municipal de Fazenda

30/05
NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito
Mat. 612395-3

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

LRP, art 48 - Anexo 14		R\$1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		71.510.845,6			
Previsão Atualizada da Receita		74.510.845,6			
Receitas Realizadas		31.651.089,9			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		1.528.719,4			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		70.790.845,6			
Créditos Adicionais		6.817.588,5			
Dotação Atualizada		77.608.434,1			
Despesas Empenhadas		41.897.903,3			
Despesas Liquidadas		25.099.013,6			
Superavit Orçamentário		0,0			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		41.897.903,2			
Despesas Liquidadas		25.099.013,6			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		89.122.878,8			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		0,0			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		0,0			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		0,0			
Resultado Previdenciário (III-IV)		0,0			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	5.228.961,7	0,0%	
Resultado Primário		0,0	4.582.030,9	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	721.401,7	0,0	721.401,7	0,0	0,0
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo	12.515.628,2	35.014,4	1.633.963,4	10.846.650,4	
Poder Legislativo	4.028,2	0,0	3.028,2	1.000,0	
TOTAL	13.241.058,1	35.014,4	2.358.393,3	10.847.650,4	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		5.397.112,4	25%	28,1%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		2.903.240,2	70%	99,0%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.189.362,7	0,0%	21,8%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

Diego
DIEGO DAFLOM COUTO
RJ-12992910-0
CONTADOR
CPF: 124.719.287-30

Luciene S. Giron Lopes
Luciene S. Giron Lopes
Secretária Municipal de Fazenda

Tarcílio A. Heizer
Tarcílio A. Heizer
Controlador Geral do Município
Matrícula: 2623-9

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: DIEGO DAFLOM COUTO

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 27/05/2022 09:58h

Anexo 14 do RREO